

CERTIDÃO

Para os efeitos tidos por convenientes, designadamente instrução de processo de concurso hospitalar, certifica-se que a empresa TNB - Anodyne Therapy Europe Lda, notificou o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., como Distribuidor de dispositivos médicos, de acordo com o Artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho, da colocação no mercado dos dispositivos médicos, a seguir indicados na(s) página(s) em anexo.

Esta Certidão é válida por 1 ano

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2011



A Directora da Direcção de Produtos de Saúde



Maria Judite Neves
Maria Judite Neves

M-D-040/02



Dispositivo	Marca	Modelo	Fabricante
Terapia de raios de luz infra- vermelha monocromática	Anodyne	480 - profissional	ANODYNE THERAPY, LLC
Terapia de raios de luz infravermelha monocromática	Anodyne	120 - doméstico	ANODYNE THERAPY, LLC

